

PROGRAMA DE DISCIPLINADisciplina: **DIREITO AMBIENTAL**

Código da Disciplina: JUR 461

Curso: DIREITO

Semestre de oferta da disciplina: 10º

Faculdade responsável: FACULDADE DE DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2022

Número de créditos: 04

Carga Horária total: 60

Horas aula: 72

EMENTA:

Conceito e princípios do Direito Ambiental. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais para a proteção ambiental. Constituição Federal e Meio Ambiente. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. Competências administrativas relacionadas ao Direito do meio ambiente. Tutela processual do meio ambiente. Classificação dos bens ambientais. Código Florestal (Lei nº 12.651/12 e alterações posteriores): Reserva legal, Cadastro ambiental rural-CAR e Áreas de preservação permanente. Do licenciamento ambiental. Do estatuto da cidade e a política urbana. Das legislações protetivas ao meio ambiente. Responsabilidade administrativa, civil e criminal por dano ambiental e os Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98).

OBJETIVOS GERAIS:

Desenvolver o senso crítico do graduando frente às questões atuais da problemática ambiental e a contribuição da Legislação Ambiental no Brasil para a preservação, proteção e reparação dos danos causados ao meio ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Transmitir as teorias relacionadas ao Direito Ambiental, capacitando os futuros profissionais das áreas jurídicas no reconhecimento e aplicação da tutela jurídica ambiental em nosso país.
- Habilitar o acadêmico para a tomada de decisões dentro dos limites impostos pela legislação ambiental quando em interface com o setor produtivo;
- Analisar as peculiaridades jurídicas e administrativas da lei dos crimes ambientais;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Refletir sobre as causas da ineficácia da aplicação da Legislação Ambiental Brasileira, às quais vêm propiciando as inconsequentes e ilegais violações do meio ambiente por parte dos seres humanos, degradadores em potencial.

CONTEÚDO:**I. Direitos Difusos e Coletivos**

1.1 Conceito

1.2 Classificação: Interesses Difusos e Coletivos - Direitos difusos: Transindividualidade, indivisibilidade e Titulares indeterminados;

1.3 Proteção dos Direitos Difusos e Coletivos; Interesses Coletivos *Stritu Sensu*, Interesses Homogêneos Individuais.**II. Introdução ao Direito Ambiental**



2.1 O surgimento e autonomia do Direito Ambiental

2.2 Classificação do Meio Ambiente

2.3 Princípios Norteadores do Direito Ambiental CF/88

III. Competência em Matéria Ambiental

3.2 Repartição de Competências. Legislativa e Administrativa.

3.3 Sistema para a cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

IV. Sistema e Política Nacional do Meio Ambiente

4.1 Princípios, objetivos e diretrizes.

4.2 Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

4.3 Licenciamento Ambiental: Natureza Jurídica. Etapas do Licenciamento

4.4 Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

4.5 Competência para Licenciamento.

V. Direito Ambiental Comparado: Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente

5.1 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente-PNUD

5.2 Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (Estocolmo- 1972)

5.3 Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano (Rio de Janeiro/ECO-92)

5.4 Conferência Mundial sobre Meio Ambiente (Johannesburgo-2002)

5.5 Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20/2012)

VI. Responsabilidade Administrativa pelos Danos Causados ao Meio Ambiente

6.1 Fundamentos constitucionais da responsabilidade administrativa em matéria ambiental

6.2 Poder de polícia em matéria ambiental

6.3 Regime da responsabilidade administrativa em face de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente

6.4 Sanções administrativas no âmbito infraconstitucional. Lei nº 9.605/98.

VII. Responsabilidade Civil pelos Danos Ambientais

7.1 O dano ambiental. Formas de reparação do dano ambiental. A culpa. A objetividade na responsabilidade civil ambiental.

7.2 Teoria do risco integral

VIII. Responsabilidade Penal pelos Danos Causados ao Meio Ambiente

8.1 A distinção entre o ilícito civil e o ilícito penal

8.2 Tutela penal do meio ambiente

8.3 Responsabilidade penal da pessoa jurídica

IX. Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012)

9.1 Áreas de preservação permanentes- APP's

9.2 Áreas de reserva legal-RL's

9.3 Cadastro Ambiental Rural.

X. SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei n.º 9.985/2000)

10.1 Unidades de Proteção Integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre

10.2 Unidades de Uso Sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva da Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural

XI. Proteção Processual do Meio Ambiente

11.1 Ação civil pública

11.2 Ação popular

11.3 Mandado de segurança coletivo ambiental

11.4 mandado de injunção ambiental

XII. Tutela jurídica do meio ambiente artificial/cidades em face do direito ambiental brasileiro

12.1 Tutela jurídica do meio ambiente artificial no âmbito do direito ambiental brasileiro.

12.2 Natureza jurídica das cidades: a cidade como bem ambiental.

12.3 Política de desenvolvimento urbano. O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) e a garantia do direito a cidades sustentáveis como diretriz geral vinculada aos objetivos da política urbana: direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infra-estrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

12.4 O Poder Público municipal como gerenciador do meio ambiente artificial.

12.5 Plano Diretor em face do meio ambiente artificial.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Atividades docentes: seleção de textos, apresentação do conteúdo por meio de aulas expositivas, orientação de leituras dirigidas de textos e promoção de debates e trabalhos em pequenos grupos. Atividades discentes: participação em aulas, leituras dos textos indicados, elaboração de trabalhos individuais ou em grupos, participação ativa nos debates e estudos dirigidos.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

1 Provas, debates, seminários, trabalhos individuais e em grupos, exposição de painéis, relatórios e pareceres pessoais.

2 Número de Avaliações no Semestre: 03 além da prova que será escrita o aluno será avaliado através de trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates. O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 21ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.

AMADO, Frederico. **Direito ambiental** /Frederico Amado. -11ª.ed. rev., atual. e ampla. – Salvador: Juspodivm, 2020.

MEDAUAR, Odete. **Coletânea de Legislação Ambiental, Constituição Federal** – Col. RT Mini Códigos – 13ª Edição - São Paulo: Saraiva, 2020;

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**/Édis Milaré; prefácio Ada Pellegrini Grinover. 12ª ed. Ver.,atual.e ampl. São Paulo : Thomson Reuters, RT. 2020.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental/Romeu Faria Thomé da Silva.- 11^a.ed. rev. atual e ampl. - Salvador: Juspodivm, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 22^a. ed. São Paulo: Ed. Atlas. 2021

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 27^a. ed. São Paulo: editora Malheiros. 2020

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 11^a. ed. São Paulo: Editora Malheiros. 2019

SILVÉRIO JÚNIOR. João Porto; LINO, Estefânia Nayara; FERREIRA, Rildo Mourão. **Direito do Agronegócio**. Sustentabilidade, Regulação e Desenvolvimento. Interdisciplinares. Ed. Kelps. Goiânia. 2019.